



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

Ofício **GP/DL/0192/2023**

Florianópolis, 8 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 106/2023, de autoria do Senhor Deputado Marquito, sugerindo a urgente fiscalização da prestação do serviço da CASAN pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente



LEEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 08/03/2023, às 23:06.

---